



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.290 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 402.824,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.13.75.428.2.051.3132.013 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 173.800,00
05.01.03.07.020.2.005.3132.083 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 27.524,00
01.01.03.08.032.2.059.3132-003 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
16.01.05.22.137.2.056.3132-453 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
07.02.13.76.448.1.024.4110-178 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
09.04.08.42.188.2.011.3120-334 - Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
01.01.03.08.033.2.020.3192-005 - Despesas Exercícios Anteriores.....	R\$ 9.000,00
06.05.03.08.032.2.006.3132-135 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>R\$ 2.500,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 402.824,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

10.03.11.65.363.1.070.4110-360 - Obras e Instalações.....	R\$ 173.800,00
08.04.10.60.325.1.001.4120-225 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 27.524,00
07.02.13.76.448.1.010.4110-177 - Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
16.01.05.22.137.1.001.4120-449 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
07.02.13.76.448.1.010.4110-177 - Obras e Instalações.....	R\$ 110.000,00
07.02.13.76.448.1.010.4110-177 - Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
06.05.03.08.032.1.001.4120-131 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	<u>R\$ 2.500,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 402.824,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.290 - fls. 2

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2205, de 15/06/99.